



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3003.01/2020

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú, consoante autorização da Sra. Secretária de Saúde vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Medida Provisória nº 926/2020 de 20 de março de 2020.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação emergencial se encontra devidamente justificada pela urgência da aquisição do objeto em questão, dado pelo enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, garantindo melhor atendimento, bem como, condições de SAÚDE àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário.

A emergência de saúde pública reclama providência ágeis para atendimento a necessidade de aquisições urgentes para enfrentamento da pandemia, sendo então essa modalidade é a que melhor se coaduna com o planejamento institucional rápido e urgente, onde benefícios resultantes desta Aquisição, espera-se melhor atender às demandas da sociedade junto a Secretaria de Saúde de modo a atender e enfrentar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Não se podendo aguardar maiores prazos para aquisição dos produtos em tela, posto que se causará prejuízo incomensurável a população junto ao município, que se encontra em estado de emergência, assim como todo o país, e ainda o interesse público só será atendido satisfatoriamente se a Secretaria de Saúde adquirir os produtos requisitados evitando, assim, mais sofrimento para a população carente.



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada e anexada aos autos desse processo. A razão da opção em se contratar a empresas a seguir citada, foi por ela ser as que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está referenciado a seguir.

A empresa escolhida neste processo para contratação pretendida, foi:

PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME, situada a Av. II, nº 210, Lot. Dos Expedicionários, Bairro Parque Dois Irmãos, Fortaleza/CE, CEP: 60.745510, inscrita no CNPJ sob o nº 19.659.691/0001-68

VALOR TOTAL: R\$ 21.693,60 (vinte e um mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

Tabela de Valores

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ANLODIPINO 5MG	NEO QUIMICA	UND	100.020	0,08	8.001,60
2	ATENOLOL 50MG	NEO QUIMICA	UND	28.800	0,11	3.168,00
3	LOSARTANA 50MG	NEO QUIMICA	UND	1.800	0,18	324,00
4	PROPANOLOL 40MG	LEGRAND (PIAL)	UND	60.000	0,17	10.200,00

Acaraú/CE, 30 de março de 2020.

Ana Flávia Teixeira

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO